Décima reunião ordinária do CMDM.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e 15 minutos deu-se início a dcima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, pelo aplicativo goolgo meet, com a participação das seguinte conselheiras da sociedade civil: **Conceição Amorim*, Euramir Reis, Elizabeth Dallo*, Nívia Morais Tsuruzaki e Eronildes Cunha, das conselheiras do poder público: Sueli Brito, Enedina Carneiro e Thamisia Fialho.** A presidente do conselho Conceição Amorim, iniciou a reunião propondo que a mesma tivesse um único ponto de pauta, e que fosse sobre a Política de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Município, para construirmos ações e atividades em função do aniversário da Lei Maria da Penha. Foi rememorado pelas conselheiras as intervenções do CMDM na luta pela implantação dos órgãos e serviços de proteção a mulher em situação de violência no município desde a criação da lei Maria da Penha, conforme o artigo 35 da LMP, que teve inicio com a implantação da Delegacia da Mulher em 1990, fruto da luta feminista do estado na década de 80 precisamente em São Luís, e que a partir de 1998 passou a ser demandada pelo CMDM quanto a qualidade do atendimento e as condições de trabalho da equipe. Em 2000 o CMDM teve participação direta na produção do Projeto de Construção da Casa Abrigo junto a Secretária de Desenvolvimento Social em convênio com o ministério da justiça, a existência e atuação do CMDM foram determinante para a aprovação do recurso, assim como o acompanhamento de todo o processo de construção e entrega da casa para funcionamento, que só aconteceu em 2007, ano que também foi implantada a primeira Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Maranhão, que aconteceu na comarca de Imperatriz, fruto da luta do CMDM que contou a partir de visitas e reuniões da presidente do conselho da época, Conceição Amorim e outras militantes da sociedade civil (Sônia Guajajara, Helena Heluy então Deputada Estadual) ao Diretor do Fórum de Imperatriz, a Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Procuradora Geral do Ministério Público que resultou na criação no final de 2008 da Promotoria Especializada em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e instalada em janeiro de 2009, e por fim a criação do CRAM em 2010. Ou seja, a rede de enfrentamento a violência doméstica contra as mulheres é fruto da luta desse conselho por políticas públicas para as mulheres ressaltou a conselheira Conceição Amorim. No entanto, para fechar todos os serviços previsto na LMP falta a criação do Centro de Responsabilização de Autores de Violência Contra a Mulher que já foi pautado como uma demanda necessária e urgente em vários momentos por parte do movimento feminista e em novembro de 2019 nas atividades alusivas ao 25 de novembro pelo o CMDM em audiência pública realizada com órgãos da REDE de enfrentamento a violência contra a mulher. Nesse agosto lilás, alusivo à luta contra a violência doméstica e familiar, em comemoração a criação da Lei Maria da Penha, representante do CMDM propuseram a realização de reunião da REDE com o prefeito municipal para tratar da implantação do Centro de responsabilização dos autores de violência contra a mulher, a mesma está agendada para o dia 07 de agosto, as 15hhs pelo aplicativo meet, e para a qual estão todas as conselheiras convidadas. Nesse sentido propomos uma Resolução do CMDM pela criação do Centro de responsabilização no Município de Imperatriz, já que o estado é responsável pela maioria dos serviço existentes(DEM, VARA, PROMOTORIA, DEFENSORIA, PERICIA-IM), enquanto a Prefeitura responde por dois programas, o CRAM e a Casa Abrigo Dra. Ruth Noleto, não havendo nenhuma posição contraria, será encaminhada a resolução ao Prefeito Assis. Em seguida foi apresentada a proposta de realização de live com especialistas sobre a efetivação da LMP pelo judiciário maranhense, objetivando conhecer a realidade através de estudos do curso de mestrado da UFMA – Luís no decorrer do mês de agosto, com data a combinar com as participantes. Ato contínuo, a Coordenadora do CRAM, conselheira Sueli Brito informou que também foi aprovado a produção de um cartaz da REDE, em comemoração aos 14 anos da Lei Maria da Penha, que será colocado em todos os órgãos e espaços públicos no geral e que os serviços do CRAM continuam funcionando, atendendo as usuárias por telefone, e que a equipe está conversando sobre o retorno presencial cumprimento das medidas de segurança sanitária e que por enquanto não se cogita o atendimento presencial das usuárias. A Coordenadora do PAISM, conselheira Thamisia informou que o PAISM deverá retomar o atendimento presencial a partir do dia 3 de agosto. Por não haver mais nada a deliberar ou debater a reunião se encerrou, e eu Conceição Amorim, lavrei essa ata que após ser lida e aprovada pelas participantes da reunião será assinada. Imperatriz - MA, 31 de julho de 210.

